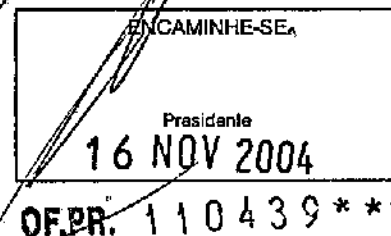




INDICAÇÃO Nº

14.842

Implantação de placa toponímica na Praça Oswaldo Rodrigues de Oliveira (Vila Maria Luíza).



CONSIDERANDO que a Praça Oswaldo Rodrigues de Oliveira, na Vila Maria Luíza – recentemente denominada pela Lei nº. 6.431, de 22 de outubro de 2004 –, está desprovida de placa toponímica que a identifique e sirva como orientação aos transeuntes e visitantes, além de expor a homenagem prestada a quem lhe emprestou o nome,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de placa toponímica na Praça Oswaldo Rodrigues de Oliveira (Vila Maria Luíza).

Sala das Sessões, 16/11/04


ANA TONELLI